

ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO - Refª nº 04/ENF/2017

Bolsa de Recrutamento de Enfermeiros

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, informa que se encontra aberto processo de recrutamento sumário, para a contratação de Enfermeiros, em regime de substituição, com vista a suprir carências prementes em vários serviços, motivadas pela ausência prolongada de profissionais de Enfermagem.

- 1. Funções:** As inerentes ao conteúdo funcional da categoria de Enfermeiro.
- 2. Local de trabalho:** Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE.
- 3. Regime de Trabalho:** 36 horas semanais, em regime de turnos.
- 4. Tipo de Contratação:** Contrato Individual de Trabalho, a termo resolutivo incerto (substituição).
- 5. Prazo para Candidatura:** 3 dias úteis – **entre os dias 31/01/2017 e 02/02/2017**
- 6. Requisitos de candidatura:** Licenciatura em Enfermagem.
- 7. Formalização das candidaturas:** As candidaturas devem ser entregues pessoalmente no secretariado da Direcção de Enfermagem (D. Adelaide), entre as 09 e as 16horas.
- 8. Documentos obrigatórios a entregar:**
 - a)** Curriculum Vitae, com o limite de 3 páginas, datado e assinado;
 - b)** Fotocópia da Cédula Profissional da Ordem dos Enfermeiros, atualizada;
 - c)** Fotocópia do Diploma de Licenciatura, com a classificação final.
- 9. Outros Documentos:** A comissão de avaliação pode solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.
- 10. Critérios de exclusão:** Serão excluídos os candidatos que não comprovem a posse do título profissional de Enfermeiro, bem como os que não apresentem os documentos solicitados ou prestem falsas declarações.
- 11. Método de seleção:** A seleção será realizada mediante avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, da seguinte forma:
 - a) Avaliação Curricular (AC):**
 - i) Experiencia Profissional:**
 - 90 ou mais dias de exercício profissional em unidades hospitalares - 5 pontos;
 - 90 ou mais dias de exercício profissional em unidades de internamento da RNCCI - 2 pontos;
 - 90 ou mais dias de exercício profissional em ACES ou lares - 1 ponto.
 - ii) Formação adquirida no âmbito da enfermagem após conclusão da Licenciatura:**
 - 2 pontos por cada formação, até ao limite de 6 pontos.
 - iii) Ensinos clínicos realizados no HFF:**
 - Ensino Clínico de integração à vida profissional ou equivalente - 3 pontos;
 - Restantes Ensinos Clínicos - 1 ponto cada, até ao limite de 3 pontos.

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

i) Neste item será valorizado a forma e o conteúdo das respostas, a linguagem assertiva e a atitude profissional - até ao limite de 20 pontos.

12. Classificação Final: Calculada pela fórmula seguinte

$$CF = \frac{4 \times N_{LE} + 2 \times AC + 4 \times EPS}{10}$$

CF – Classificação Final

N_{LE} – Nota de Licenciatura em Enfermagem

AC – Avaliação Curricular

EPS – Entrevista Profissional de Seleção

13. Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A lista de candidatos admitidos e excluídos será publicada em www.hff.min-saude.pt.

14. Critérios de desempate: Em caso de igualdade na classificação final, os critérios de desempate são os seguintes:

- a) Estágio ou exercício de funções no HFF;
- b) Área de residência do candidato, tendo como critério de preferência os concelhos da área de abrangência do HFF, ou seja, Amadora e Sintra;
- c) Maior experiência profissional.

15. Constituição da Comissão de Avaliação:

Presidente - João Vieira.

Vogais Efetivos - Fátima Honrado Ferreira; Alda Lino e Antonieta Domingues.

Vogais suplentes - Fernanda Dantas e Marília Lourido.

Para outros esclarecimentos contactar o secretariado da Direcção de Enfermagem pelo telefone 21 434 8335.

A efectivação das contratações está dependente de autorização da ARSLVT/ACSS.